



# INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS APLICADAS AO DIREITO

**ER** EDITORA RIO

  
UNIVERSIDADE  
**ESTÁCIO DE SÁ**

 Editora  
**Saraiva**



## Expediente

Curso de Direito – Coletânea de Exercícios  
Coordenação Geral do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá  
Prof. André Cleófas Uchôa Cavalcanti

**Coordenação do Projeto**  
Núcleo de Qualificação e Apoio Didático-Pedagógico

**Coordenação Pedagógica**  
Profa. Maria Tereza Moura

**Organização da Coletânea**  
Profa. Neli L. Cavalieri Fetzner

**Colaboradores**  
Profa. Adma Andrade Viegas  
Profa. Alda da Graça Marques Valverde  
Profa. Carla Oliveira Giacomoni  
Profa. Claire Neib Guimarães  
Profa. Cláudia Helena Ribeiro Pessanha  
Profa. Fernanda Costa Demier Rodrigues  
Prof. Gerson Rodrigues da Silva  
Profa. Glória Elena Pereira Nunes  
Profa. Isabel Arco Verde Santos  
Profa. Izabel Leventoglu  
Profa. Kátia Araújo da Silva  
Profa. Larissa Santiago  
Profa. Maria Geralda de Miranda  
Profa. Maria Luiza Belotti  
Profa. Maria Luiza Oliveira  
Profa. Maria Tereza Moura  
Prof. Mário Arraes  
Profa. Mariza Ferreira Bahia  
Profa. Mara Cristina Haum  
Prof. Nelson C. Tavares  
Profa. Néli L. Cavalieri Fetzner  
Profa. Percy Paraguassú  
Prof. Saulo Cruz Gomes  
Profa. Valquíria da Cunha Paladino



## CARO ALUNO

A Metodologia do Caso Concreto aplicada em nosso Curso de Direito, é centrada na articulação entre teoria e prática, com vistas a desenvolver o raciocínio jurídico. Ela abarca o estudo interdisciplinar dos vários ramos do Direito, permitindo o exercício constante da pesquisa, a análise de conceitos, bem como a discussão de suas aplicações.

O objetivo é preparar os alunos para a busca de resoluções criativas a partir do conhecimento acumulado, com a sustentação por meio de argumentos coerentes e consistentes. Desta forma, acreditamos ser possível tornar as aulas mais interativas e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do ensino oferecido.

Na formação dos futuros profissionais, entendemos que não é papel do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá tão somente oferecer conteúdos de bom nível. A excelência do curso será atingida no momento em que possamos formar profissionais autônomos, críticos e reflexivos.


Para alcançarmos esse propósito, apresentamos a Coletânea de Exercícios, instrumento fundamental da Metodologia do Caso Concreto. Ela contempla a solução de uma série de casos práticos a serem desenvolvidos pelo aluno, com auxílio do professor.

Como regra primeira, é necessário que o aluno adquira o costume de estudar previamente o conteúdo que será ministrado pelo professor em sala de aula. Desta forma, terá subsídios para enfrentar e solucionar cada caso proposto. O mais importante não é encontrar a solução correta, mas pesquisar de maneira disciplinada, de forma a adquirir conhecimento sobre o tema.

A tentativa de solucionar os casos em momento anterior à aula expositiva, aumenta consideravelmente a capacidade de compreensão do discente. Este, a partir de um pré-entendimento acerca do tema abordado, terá melhores condições de, não só consolidar seus conhecimentos, mas também dialogar de forma coerente e madura com o professor, criando um ambiente acadêmico mais rico e exitoso.

Além desse, há outros motivos para a adoção desta Coletânea. Um segundo a ser ressaltado, é o de que o método estimula o desenvolvimento da capacidade investigativa do aluno, incentivando-o à pesquisa e, conseqüentemente, proporcionando-lhe maior grau de independência intelectual.

Há, ainda, um terceiro motivo a ser mencionado. As constantes mudanças no mundo do conhecimento — e, por conseqüência, no universo jurídico — exigem do profissional do Direito, no exercício de suas atividades, enfrentar situações nas quais os seus conhecimentos teóricos acumulados não



serão, *per si*, suficientes para a resolução das questões práticas a ele confiadas. Neste sentido, e tendo como referência o seu futuro profissional, consideramos imprescindível que, desde cedo, desenvolva hábitos que aumentem sua potencialidade intelectual e emocional para se relacionar com essa realidade. E isto é proporcionado pela Metodologia do Estudo de Casos.

No que se refere à concepção formal do presente material, esclarecemos que o conteúdo programático da disciplina a ser ministrada durante o período foi subdividido em 15 partes, sendo que a cada uma delas chamaremos “Semana”. Na primeira semana de aula, por exemplo, o professor ministrará o conteúdo condizente a Semana nº 1. Na segunda, a Semana nº 2, e, assim, sucessivamente.

O período letivo semestral do nosso curso possui 22 semanas. O fato de termos dividido o programa da disciplina em 15 partes não foi por acaso. Levou-se em consideração não somente as aulas que são destinadas à aplicação das avaliações ou os eventuais feriados, mas, principalmente, as necessidades pedagógicas de cada professor.


Isto porque, o nosso projeto pedagógico reconhece a importância de destinar um tempo extra a ser utilizado pelo professor — e a seu critério — nas situações na qual este perceba a necessidade de enfatizar de forma mais intensa uma determinada parte do programa, seja por sua complexidade, seja por ter observado na turma um nível insuficiente de compreensão.

Hoje, após a implantação da metodologia em todo o curso no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio das Coletâneas de Exercícios, é possível observar o resultado positivo deste trabalho, que agora chega a outras localidades do Brasil. Recente convênio firmado entre as Instituições que figuram nas páginas iniciais deste caderno, permitiu a colaboração dos respectivos docentes na feitura deste material disponibilizado aos alunos. A certeza que nos acompanha é a de que não apenas tornamos as aulas mais interativas e dialógicas, como se mostra mais nítida a interseção entre os campos da teoria e da prática, no Direito.

Por todas essas razões, o desempenho e os resultados obtidos pelo aluno nesta disciplina estão intimamente relacionados ao esforço despendido por ele na realização das tarefas solicitadas, em conformidade com as orientações do professor. A aquisição do hábito do estudo perene e perseverante, não apenas o levará a obter alta *performance* no decorrer do seu curso, como também potencializará suas habilidades e competências para um aprendizado mais denso e profundo pelo resto de sua vida.

Lembre-se: na vida acadêmica, não há milagres; há estudo com perseverança e determinação. Bom trabalho.

Coordenação Geral do Curso de Direito



## PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DAS COLETÂNEAS DE EXERCÍCIOS

1. O aluno deverá desenvolver pesquisa prévia sobre os temas objeto de estudo de cada semana, envolvendo a legislação, a doutrina e a jurisprudência e apresentar soluções, por meio da resolução dos casos, preparando-se para debates em sala de aula.

2. Antes do início de cada aula, o aluno depositará sobre a mesa do professor o material relativo aos casos pesquisados e pré-resolvidos, para que o docente rubrique e devolva no início da própria aula.

3. Após a discussão e solução dos casos em sala de aula, com o professor, o aluno deverá aperfeiçoar o seu trabalho, utilizando, necessariamente, citações de doutrina e/ou jurisprudência pertinentes aos casos.

4. A entrega tempestiva dos trabalhos será obrigatória, para efeito de lançamento dos graus respectivos (zero a dois), independentemente do comparecimento do aluno às provas.

5. Até o dia da AV1 e da AV2, respectivamente, o aluno deverá entregar o conteúdo do trabalho relativo às aulas já ministradas, anexando os originais rubricados pelo professor, bem como o aperfeiçoamento dos mesmos, organizado de forma cronológica, em pasta ou envelope, devidamente identificados, para atribuição de pontuação (zero a dois), que será somada à que for atribuída à AV1 e AV2 (zero a oito).

6. A pontuação relativa à coletânea de exercícios na AV3 (zero a dois) será a média aritmética entre os graus atribuídos aos exercícios apresentados até a AV1 e a AV2 (zero a dois).

7. As AV1, AV2 e AV3 valerão até oito pontos e conterão, no mínimo, três questões baseadas nos casos constantes da Coletânea de Exercícios.

*Coordenação Geral do Curso de Direito*



## SUMÁRIO

### SEMANA 1

Gênero e tipologia textuais. 9

### SEMANA 2

Objetividade e subjetividade na narrativa do texto jurídico. 13

### SEMANA 3

Cronologia dos fatos e organização das informações de forma clara e coesa. 15

### SEMANA 4

Narrativa simples e produção de relatório: características. 19

### SEMANA 5

Seleção de fatos importantes, impessoalidade e objetividade. 22

### SEMANA 6

O uso da modalização no texto jurídico. 26

### SEMANA 7

Planejamento de textos: polifonia. 28

### SEMANA 8

Planejamento de textos: produção de relatório jurídico. 30

### SEMANA 9

Planejamento de textos: produção de relatório jurídico. 32

### SEMANA 10

A função argumentativa da narração: a questão do ponto de vista. 33

SEMANA 11

A função argumentativa da narração: a seleção de fatos. 35

SEMANA 12

A narração a serviço da argumentação: a formulação dos argumentos na fundamentação simples. 37

SEMANA 13

Fixação: produção da narrativa simples. 40

SEMANA 14

Fixação: produção da narrativa valorada. 41

SEMANA 15

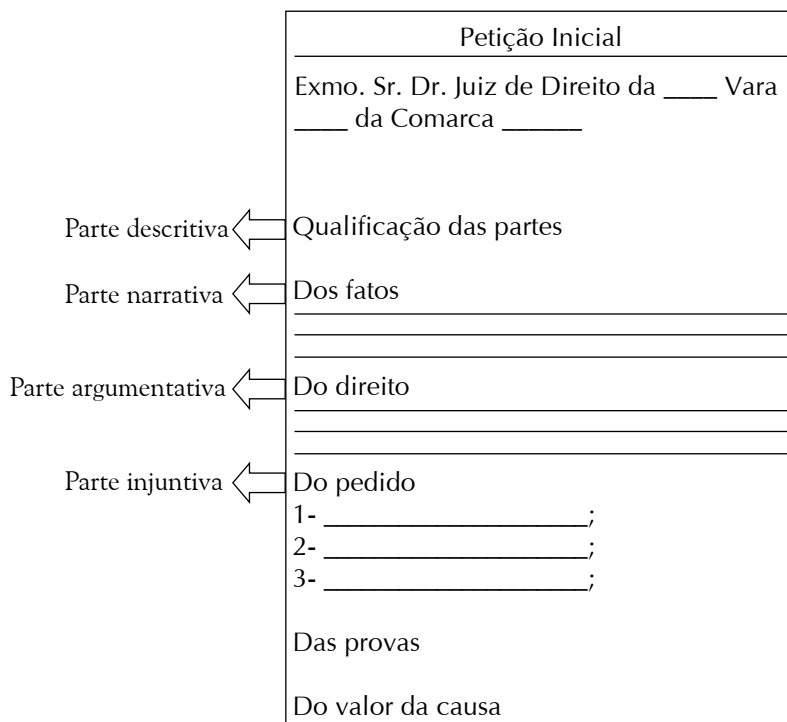
Fixação do texto jurídico-argumentativo. 42

## SEMANA 1

### Gênero e tipologia textuais. Narrativa simples e narrativa valorada.

**Objetivos da aula:** compreender a importância da tipologia textual para a redação de textos jurídicos; distinguir a narrativa simples da narrativa valorada.

No Direito, é de grande relevância o que se denomina tipologia textual: narração, descrição e dissertação. O que torna essa questão de natureza textual importante para o direito é a sua utilização na produção de peças processuais, como a Petição Inicial, a Contestação, o Parecer, a Sentença, entre outras, podendo cada uma delas apresentar diferentes estruturas, a um só tempo. Para melhor compreender essa afirmação, observe o esquema da Petição Inicial e perceba como essa peça pertence a um gênero híbrido do discurso jurídico, o que exige do profissional do direito o domínio pleno desses tipos textuais.



Assim, ainda que cada gênero textual tenha sua relevância na estrutura redacional das peças processuais, não se pode desconsiderar que, se não há o acesso aos fatos, não há como dizer o direito. Portanto, em um primeiro momento, o operador deve saber contar, com habilidade, a história a partir da qual se pretende verificar a violação de um direito subjetivo. Não por outra razão, o primeiro tipo a ser aqui observado mais atentamente é o da narração.

### **A presença da narração no discurso jurídico: narrativa simples e narrativa valorada**

Como se percebe pelo esquema anterior, as peças processuais têm um denominador comum: precisam, em primeiro lugar, narrar os fatos importantes do caso concreto, tendo em vista que o reconhecimento de um direito passa pela análise do fato gerador do conflito. Ainda assim, vale dizer que essa narrativa será imparcial ou parcial, podendo ser tratada como **simples** ou **valorada**, a depender da peça que se pretende redigir.

Pode-se entender, portanto, que valorizar ou não palavras e expressões merece atenção acurada, pois poderá influenciar na compreensão e persuasão do auditório.<sup>1</sup> Essa valoração das informações depende dos mecanismos de controle social<sup>2</sup> que influenciam na compreensão do fato jurídico. São diferentes os objetivos de cada operador do direito; sendo assim, o representante de uma parte envolvida não poderá narrar os fatos de um caso concreto sob o mesmo ponto de vista da parte contrária. Por conta disso, não se poderia dizer que todas as narrativas presentes no discurso jurídico são idênticas no formato e objetivo, visto que depende da intencionalidade de cada um.

### **Questão**

Segue parte de uma Petição Inicial (endereço, qualificação das partes e narrativa dos fatos), em que aparecem sublinhadas algumas expressões de caráter valorativo. Como se percebeu da breve exposição anterior, a presença desses elementos valorativos pode ser

<sup>1</sup> BARROS, Orlando Mara. *Comunicação & Oratória*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001. p. 138.

<sup>2</sup> Nomenclatura utilizada em *Introdução ao Direito I*.

adequada a essa peça, mas, se o mesmo caso concreto tivesse de ser relatado em um Parecer, a imparcialidade deveria ser observada.<sup>3</sup>

Você deve reconstruir o texto de forma objetiva, retirando ou substituindo as expressões valoradas no texto, de modo a adequá-las a uma narrativa simples (imparcial). O objetivo é perceber as diferenças entre a narrativa valorada (da Petição Inicial, por exemplo) e a narrativa simples (do Parecer, por exemplo). Faça as alterações necessárias para que a coesão e a coerência textuais sejam observadas.

## TEXTO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ..... VARA DE ..... DE ..... — SP

MARIANO DA SILVA, brasileiro, divorciado, operário, portador da carteira de identidade nº 12345678-9 e inscrito no CPF sob o nº 012345678-90, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 01, Vila Mariana, SP, CEP: 22031-015, por meio de seu advogado, domiciliado na Rua das Marrecas nº 02, Centro, SP, CEP: 22364-894, vem propor a presente

### Ação de alimentos

em face de MARIANO DA SILVA JÚNIOR, aqui requerido-alimentante, brasileiro, solteiro, maior, bancário, domiciliado na Rua Vinte de Setembro, Centro - SP, CEP: 22364-297, pelos seguintes fatos que passa a expor:

### Dos fatos

O alimentado teve, para seu júbilo e regozijo, o nascimento de seu filho, em 22 de abril de 1983, contando, atualmente, com 25 (vinte e cinco) anos de vida (doc. em anexo).

Os genitores do alimentante permaneceram por quase 22 anos formando uma família feliz, tendo a ele dispensado todos os desvelos e carinho de que um filho é merecedor, até fins de 2005, quando o alimentante já contava com mais de 20 (vinte) anos de bela, serena e pacata convivência com o alimentado, no seio familiar.

Vale mencionar que o alimentado se separou e constituiu nova família; desde então, vem passando prementes necessidades, razão pela

<sup>3</sup> Esta disciplina pretende trabalhar a estrutura e a linguagem do texto da Petição Inicial. Os requisitos processuais e o conteúdo do direito material serão ministrados nas disciplinas específicas.

qual pede alimentos, porque, em desditosa data de 08 de janeiro de 2006, sofreu acidente de trânsito, com traumatismo craniano, ocorrendo, daí, terríveis seqüelas de epilepsia pós-traumática, com parte de quase todo o corpo comprometido, conforme se comprova em todos os documentos anexados; ficou, assim, impossibilitado de trabalhar e tentou junto ao INSS alcançar, sem sucesso, o benefício previdenciário de que tanto necessita. Está, pois, sem qualquer assistência legal ou financeira.

Em síntese, a situação do alimentado é hoje deveras deplorável, haja vista que carece de forma premente da ajuda de amigos e familiares, visto que seus ganhos se reduziram a zero, pois não pode trabalhar devido à sua doença, e o INSS resiste ao seu pedido de ajuda. O autor vive, constantemente, a ingerir medicamentos de alto custo; caso contrário, seu estado poderá levá-lo ao óbito, não tendo, assim, como suportá-lo.

Ressalta-se, inclusive, que o alimentado não é mais pessoa jovem, mas sim doente, necessitando constantemente de cuidados médico e farmacêutico. Para supri-los, vive de Posto a Posto de Saúde, Prefeituras, Prontoário hospitalar, Pronto Socorro etc. a mendigar a gratuidade dos medicamentos necessários à sua manutenção em vida; recorre a vizinhos, parentes e amigos que amiúde o socorrem. Hoje, vive na esperança de quaisquer benéficos acontecimentos que possam mudar os rumos de seu destino.

Outrossim, a carência, verdadeira indigência de recursos do alimentado, contraposta à franca disponibilidade financeira do alimentante, obriga o último, como filho, a pensionar o genitor, cotejado e provado, para tanto, de forma inquestionável, o liame de parentesco que os une, em linha reta (primeiro grau), na relação descendente-ascendente, bem como o binômio necessidade/possibilidade.

[...] <sup>4</sup>

<sup>4</sup> Interdisciplinaridade: a Universidade Estácio de Sá propõe que você estude de maneira interdisciplinar e recorra aos conteúdos sugeridos para conseguir a melhor solução do exercício apresentado.

*Unidade I de Introdução ao Estudo do Direito:* juízo de valor e juízo de realidade; mecanismos de controle social (religião, moral, normas de trato social e o Direito); influência da Moral sobre o Direito; teoria dos círculos; Direito objetivo e Direito subjetivo.

*Unidade III de Fundamentos de Antropologia e Sociologia:* novos padrões morais e culturais na família, religião e estilos de vida na sociedade brasileira.

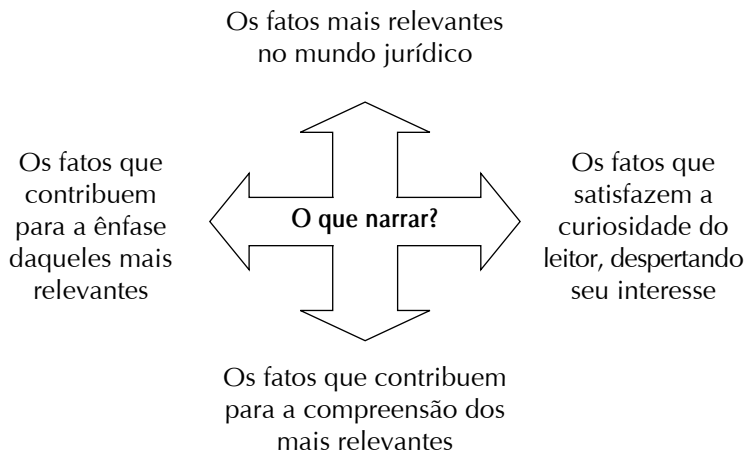
## SEMANA 2

### Objetividade e subjetividade na narrativa do texto jurídico.

**Objetivo da aula:** selecionar os fatos importantes a serem narrados em cada peça processual.

Num relato pessoal, interessa ao narrador não apenas contar os fatos, mas justificá-los. No mundo jurídico, entretanto, muitas vezes, é preciso narrar os fatos de forma objetiva, sem justificá-los. Ao redigir um parecer, por exemplo, o narrador deve relatar os fatos de forma objetiva antes de apresentar a sua opinião técnico-jurídica na fundamentação.

Antes de iniciar seu relato, o narrador deve selecionar *o que* narrar, pois é necessário garantir a relevância do que é narrado. Logo, o primeiro passo para a elaboração de uma boa narrativa é **selecionar os fatos** a serem relatados.



### Questão

1. Considerando que os textos a seguir são narrações em que se observa a subjetividade, pois os sujeitos envolvidos no conflito narraram os fatos na primeira pessoa do discurso, conforme seus pontos de vista, faça o seguinte: desconsidere todas as passagens em que a subjetividade do narrador é predominante e produza uma narrativa de modo objetivo, isto é, uma narrativa em terceira pessoa que ape-

nas relate os fatos, sem qualquer posicionamento pessoal sobre eles. Sua narrativa deve apresentar o vocabulário e o grau de formalidade adequados ao discurso jurídico. Use os dois textos para produzir uma única narrativa.

## TEXTO 1

Eu e Sandra vivemos sob o mesmo teto, como se marido e mulher fôssemos, por mais de dez anos. Para que isso acontecesse, tive de passar por cima de muita coisa. Minha família não aceitava nossa união e meu pai dizia, com certa razão, que eu não tinha muito futuro ao lado dela. Sandra estudou pouco e nunca trabalhou de carteira assinada, mas sabe cuidar como ninguém da casa: duvido que alguém faça uma moqueca melhor que a dela.

Durante a constância dessa união de fato, tivemos filhos e construímos patrimônio. Vivemos bem por alguns anos, quase acreditando que a nossa união seria para sempre, mas, como já disse a música, “o pra sempre sempre acaba...”. O ciúme que ela sente por mim gerou a discórdia entre nós. Ninguém consegue viver ao lado de uma mulher tão ciumenta. Como ela acha que eu consegui comprar o que temos hoje? O dinheiro não cai do céu. Tive de trabalhar muito pra conseguir tudo que temos. E, quando chegava em casa, depois de um dia longo de trabalho, ainda tinha que ouvir que havia demorado muito, que devia estar na vadiagem: isso não é justo.

Por conta de toda essa situação, nós dois viemos aqui ao juiz, diante do Estado, para requerer o reconhecimento e a dissolução dessa sociedade conjugal, mediante uma sentença homologatória.

Olha o que o nosso advogado escreveu para o juiz:

## TEXTO 2

### **Reconhecimento de Sociedade concubinária.**

Os Requerentes viveram como se casados fossem por cerca de 10 anos, mantendo residência, ora no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, ora nesta Cidade de Paranaíba. Deste relacionamento, nasceram dois filhos, o primeiro, Joelson, em 09 de fevereiro de 1992, e o segundo, Mariângela, em 09 de setembro de 1997, conforme atestam as certidões em anexo.

Ao longo do relacionamento, o casal amealhou bens que constituem o patrimônio comum de ambos, sendo que os bens foram sendo registrados em nome ora do primeiro requerente, ora do segundo, ou ainda em nome dos menores, conforme se evidencia nos documentos em anexo.

O casal viveu, portanto, como se casado fosse. Construíram patrimônio, tiveram filhos, viveram sob o mesmo teto, cumpriram aqueles deveres recíprocos inerentes à condição de casados.

Viviam, pois, imprimindo à sociedade a precisa sensação de que constituíam uma nítida família conjugal, porquanto organizada nos moldes do casamento tradicional, apenas que subtraída da prévia formalidade de sua pública celebração. Por esse fato, merecem ver reconhecida, por sentença, a sociedade havida, o que se requer.<sup>5</sup>

### SEMANA 3

**Cronologia dos fatos e organização das informações de forma clara e coesa.**

**Objetivo da aula:** conhecer os modos de organização dos fatos importantes (organização linear e alinear).

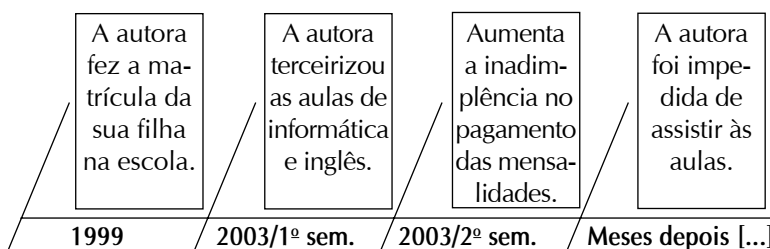
No discurso jurídico, é necessário ater-se aos fatos do mundo biossocial que levaram ao litígio. Ao procurar um advogado, o cliente fará, logo de início, um relato dos acontecimentos que, em sua perspectiva, causaram-lhe prejuízo do ponto de vista moral ou material. Contará sua versão do conflito, marcada, geralmente, por comoção, freqüentes rodeios e muita parcialidade. Já compreendemos, nas aulas anteriores, que saber selecionar essas informações é importante e esse procedimento depende não só da peça que se quer redigir, como também de uma visão crítica, madura e acurada.

Ao profissional do Direito caberá, em seguida, organizar as informações importantes obtidas nessa conversa, com vistas à estruturação da narrativa a ser apresentada na Petição Inicial.

<sup>5</sup> Interdisciplinaridade: dando continuidade à proposta de estudo interdisciplinar, sugerimos que você recorra aos conteúdos indicados para a melhor solução do exercício apresentado. *Unidade I de Introdução ao Estudo do Direito II: elementos da relação jurídica (sujeitos ativo e passivo, objeto, fato jurídico e vínculo).*

Sempre que o advogado elencar fatos, haverá entre eles um lapso temporal, imprescindível para a narrativa, a qual, por sua própria natureza, deve respeitar a cronologia do assunto em pauta, ou seja, a estrita ordem dos acontecimentos na realidade. A essa narrativa chama-se também narrativa linear. Sobre esse assunto, leia, também, o capítulo “Narração e descrição: textos a serviço da argumentação”, do livro *Lições de argumentação jurídica: da teoria à prática*, de cuja obra se extraiu o exemplo adiante:

*Acompanhe a seqüência cronológica dos principais eventos de um conflito:*<sup>6</sup>



Todavia, é possível, ainda, apresentar fatos em seqüência alterada, não-linear. Tal estratégia discursiva é utilizada, sobretudo, na narrativa valorada pelo advogado, para dar destaque a um aspecto específico. Em seu livro *Manual de redação forense*, Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez prioriza, no entanto, a utilização da narrativa linear. Para esse autor, a indicada estratégia discursiva (linearidade) evidencia, para o leitor, o encadeamento lógico entre os acontecimentos, crucial para se estabelecer os nexos de causalidade e alcançar também maior clareza textual.

Vocabulário da área semântica de tempo: <sup>7</sup>	
<i>Tempo em geral</i>	idade, era, época, período, ciclo, fase, temporada, prazo, lapso de tempo, instante, momento, minuto, hora etc.

(continua)

<sup>6</sup> FETZNER, Néli Luiza C. et al. *Lições de argumentação jurídica: da teoria à prática*. Rio de Janeiro: Forense, 2007 (capítulo 3.1).

<sup>7</sup> GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 22 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004, cap. 1.6.5.5.1

Vocabulário da área semântica de tempo:(continuação)	
<i>Fluir do tempo</i>	o tempo passa, flui, corre, voa, escoo-se, foge etc.
<i>Perpetuidade</i>	perenidade, eternidade, duração eterna, permanente, contínua, ininterrupta, constante, tempo infinito, interminável, infindável etc. Sempre, duradouro, indelével, imorredouro, imperecível, até a consumação dos séculos etc.
<i>Longa duração</i>	largo, longo tempo, longevo, macróbio, Matusalém etc.
<i>Curta duração</i>	tempo breve, curto, rápido, instantaneidade, subitaneidade, pressa, rapidez, ligeireza, efêmero, num abrir e fechar d'olhos, relance, momentâneo, precário, provisório, transitório, passageiro, interino, de afogadilho, presto etc.
<i>Cronologia, medição, divisão do tempo</i>	Cronos, calendário, folhinha, almanaque, calendas, cronometria, relógio, milênio, século, centúria, década, lustro, quinquênio, triênio, biênio, ano, mês, dia, tríduo, trimestre, bimestre, semana, anais, ampulheta, clepsidra etc.
<i>Simultaneidade</i>	durante, enquanto, ao mesmo tempo, simultâneo, contemporâneo, coevo, isocronismo, coexistente, coincidência, coetâneo, gêmeo, ao passo que, à medida que etc.
<i>Antecipação</i>	antes, anterior, primeiro, antecipadamente, prioritário, primordial, prematuro, primogênito, antecedência, precedência, prenúncio, preliminar, véspera, pródomo etc.
<i>Posteridade</i>	depois, posteriormente, a seguir, em seguida, sucessivo, por fim, afinal, mais tarde, póstumo, <i>in fine</i> etc.
<i>Intervalo</i>	meio tempo, interstício, ínterim, entreato, interregno, pausa, tréguas, entrementes etc.

(continua)

Vocabulário da área semântica de tempo:(continuação)	
<i>Tempo presente</i>	atualidade, agora, já, neste instante, o dia de hoje, modernamente, hodiernamente, este ano, este século etc.
<i>Tempo futuro</i>	amanhã, futuramente, porvir, porvindouro, em breve, dentro em pouco, proximamente, iminente, prestes a etc.
<i>Tempo passado</i>	remoto, distante, pretérito, tempos idos, outros tempos, priscas eras, tempos d'antanho, outrora, antigamente, coisa antediluviana, do tempo do arroz com casca, tempo de amarrar cachorro com lingüiça etc.
<i>Freqüência</i>	constante, habitual, costumeiro, usual, corriqueiro, repetição, repetidamente, tradicional, amiúde, com freqüência, ordinariamente, muitas vezes etc.
<i>Infreqüência</i>	raras vezes, raro, raramente, poucas vezes, nem sempre, ocasionalmente, acidentalmente, esporadicamente, inusitado, insólito, de quando em quando, de vez em vez, de vez em quando, de tempos em tempos, uma que outra vez etc.

### Questão

Todos os fatos abaixo, extraídos de uma situação de conflito, são importantes porque apresentam, direta ou indiretamente, informações relativas aos elementos da relação jurídica.<sup>8</sup> A ordem em que estão apresentados foi subvertida. Observe-os com atenção e, seguindo os passos sugeridos nesta aula, elabore uma narrativa linear, objetiva, coesa e de fácil compreensão para o leitor. Não deixe de indicar, também, em sua narrativa, o transcurso do tempo, utilizando, para tanto, os elos coesivos adequados.

( ) Em 14/5/2007 — Mônica Alves relata o desaparecimento de sua filha de quatro meses, Ana Carla.

<sup>8</sup> *Interdisciplinaridade*: dando continuidade à proposta de estudo interdisciplinar, sugerimos que você recorra aos conteúdos indicados para a melhor solução do exercício apresentado. *Unidade I de Introdução ao Estudo do Direito II*: elementos da relação jurídica (sujeitos ativo e passivo, objeto, fato jurídico e vínculo).

- ( ) Em 16/1/2007 — O delegado Sérgio Salles, do 50º DP, que acompanha o caso, passa a trabalhar com a hipótese de venda da criança.
- ( ) Em 13/1/2007 — Mônica estava colocando a filha para dormir, quando foi abordada por um rapaz que conhecera, havia menos de um mês, na casa de uma senhora evangélica. O rapaz estava acompanhado por um homem mais velho. Mônica correu, mas não conseguiu fugir deles.
- ( ) Em março de 2005 — Mônica deu à luz um casal de gêmeos, que teve com seu companheiro Luiz Pereira, pintor de paredes, que a abandonou para tentar a vida em Macaé/RJ.
- ( ) Em novembro de 2005 — Mônica engravidou de seu segundo companheiro, Antônio Ribeiro de Souza, encanador, o qual também a abandonou depois de ela haver sofrido um aborto espontâneo no segundo mês de gestação.
- ( ) Em 14/3/2000 — Mônica Alves saiu de Itupiranga (PA) com destino ao Rio de Janeiro em busca, segundo diz, “de uma vida melhor”.
- ( ) Em março de 2006 — Conheceu o cozinheiro Francisco Teixeira, com o qual passou a viver. Prontamente, engravidou; nasceu Ana Carla.
- ( ) Em janeiro de 2007 — Mônica foi procurada por um casal sem filhos que lhe propôs ficar com a criança.

## **SEMANA 4**

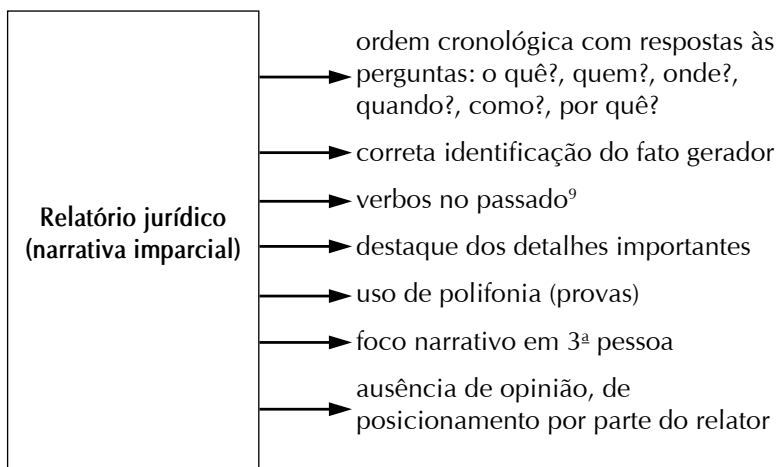
### **Narrativa simples e produção de relatório: características.**

**Objetivos da aula:** conhecer as características da narração jurídica; desenvolver um plano textual de organização dessa narração.

O relatório é um tipo de narrativa em que os fatos importantes de uma situação de conflito devem ser cronologicamente organizados, sem interpretá-los (ausência de valoração); apenas informá-los na lide ou demanda processual.

Segundo De Plácido (2006, p. 1192), relatório “designa a exposição ou a narração, escrita ou verbal, acerca de um fato ou de vários fatos, com a discriminação de todos os seus aspectos ou elementos”.

Características mais relevantes em um relatório jurídico:



Destaca-se que, exceto pela última característica, todas as narrativas jurídicas devem obedecer a essas orientações, sejam elas valoradas ou não.

### Questão

Leia atentamente o caso concreto em estudo e prepare seu plano de redação, visando à produção do relatório jurídico, atendendo às características já apresentadas.

## TEXTO

### Furor do MP deixa inocente preso por dois anos

André Ramalho de Lima está, há dois meses, preso, acusado de matar o enteado, no dia 16 de julho de 2007. André está sentindo na pele os riscos da prisão preventiva: “cumpre pena” antes de ser julgado e pode estar pagando por um crime que não cometeu.

O Defensor Público, Walter Corrêa, afirma que André é vítima de denúncia inepta do Ministério Público. Garante ainda que ele foi prejudicado por investigação mal feita e por falhas da perícia técnica. Acusado

<sup>9</sup> Sobre os verbos no passado, é importante estabelecer as diferenças entre os tempos verbais do pretérito. A esse respeito, consulte FETZNER, Néli L. C. et al. *Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 2007

de ter matado o filho de sua companheira, de dois anos, foi preso e sofreu maus-tratos na prisão. É réu primário, tem carteira assinada e residência fixa, mas, para ele, não valeu a presunção de inocência.

Consta da denúncia que André matou o garoto porque era inimigo do pai biológico da criança. Nenhuma testemunha confirmou a versão. Muito pelo contrário: o pai biológico era um dos melhores amigos de André.

A criança tinha problemas sérios de saúde (anemia profunda e crises convulsivas) e, de acordo com a mãe, passava mais tempo no hospital do que em casa. Por causa da anemia, era obrigada a tomar injeções para complementar a alimentação. Algumas causavam alergia, caracterizada por manchas pelo corpo.

No dia da morte, a criança, que tinha acabado de sair de uma internação, começou a passar mal. O padrasto, num ato de desespero, fez massagens cardíacas no bebê e respiração boca-a-boca.

Para o MP, a intenção de André, ao fazer a respiração boca-a-boca, era impedir que a criança de dois anos o apontasse como autor do homicídio. Na necropsia, o médico legal concluiu que as manchas espalhadas pelo corpo do bebê eram marcas de espancamento.

No depoimento, André disse que foi ameaçado pelos policiais do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) para confessar o crime.

O Defensor apontou a arbitrariedade da prisão de André, alegando a presunção de inocência, que deve incidir mesmo quando o réu confessa o crime, porque não se sabe em quais condições o acusado o fez e que o Supremo Tribunal Federal tem entendimento firmado de que só cabe prisão quando a sentença condenatória já transitou em julgado, ou seja, quando não restarem mais dúvidas de que o réu é culpado pelo crime.<sup>10</sup>

André estuda entrar com ação de indenização por danos morais e materiais pelo tempo em que ele ficou preso.

(Adaptação de caso concreto relatado na revista *Consultor Jurídico* de 29 de julho de 2007)<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Existem opiniões divergentes sobre essa questão. Sugerimos que leia um pouco sobre os requisitos da prisão preventiva.

<sup>11</sup> Interdisciplinaridade: dando continuidade à proposta de estudo interdisciplinar, sugerimos que você recorra aos conteúdos indicados para a melhor solução do exercício apresentado. Direito Penal: princípio da presunção da inocência, tipicidade,nexo causal, medidas de segurança.

## SEMANA 5

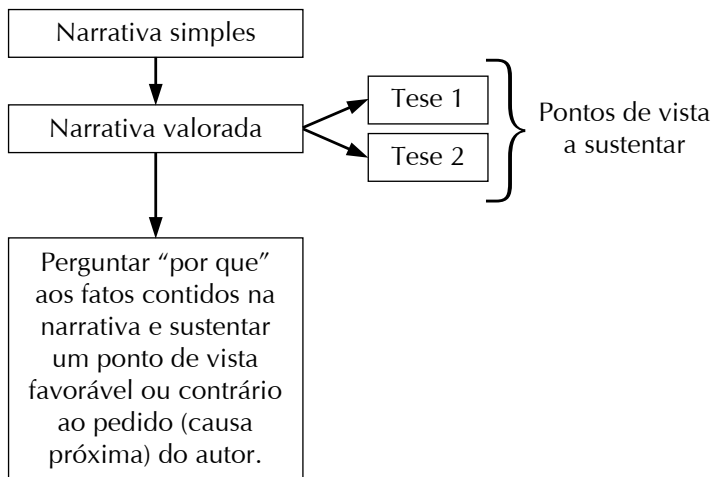
### Seleção de fatos importantes, impessoalidade e objetividade.

**Objetivo da aula:** estabelecer a diferença entre fatos objetivos/subjetivos e a importância deles para o planejamento da narrativa.

Como já visto, em uma narrativa jurídica, nem todos os fatos ou eventos envolvidos no caso concreto devem ser selecionados para compor o relato. Somente aqueles considerados importantes para a elucidação ou explicação do fato principal (fato gerador da situação de conflito) devem ser destacados: os chamados fatos importantes.

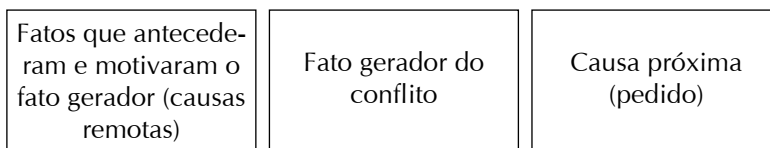
A seleção dessas informações — é preciso reiterar — depende do fato de a narrativa ser simples ou valorada. Para melhor compreender os raciocínios desenvolvidos nesses dois tipos de narrativa, observe os esquemas a seguir.

#### 1º esquema:<sup>12</sup>



<sup>12</sup> Vale ressaltar que todos os esquemas produzidos nos cadernos de exercício são fruto do grupo de estudo dos professores de Português Jurídico, sob a coordenação da Professora Néli L. Cavalieri Fetzner.

2º esquema:



Em síntese:

Narrativa simples dos fatos	Narrativa valorada dos fatos
É uma narrativa sem o compromisso de representar qualquer das partes. Deve apresentar todo e qualquer fato importante para a compreensão da lide, de forma imparcial.	É uma narrativa marcada pelo compromisso de expor os fatos de acordo com a versão da parte que se representa em juízo. Por essa razão, apresenta o pedido (pretensão da parte autora) e recorre a modalizadores.
O quê	O quê
Quem (ativo e passivo)	Quem (ativo e passivo)
Onde	Onde
Quando	Quando
Como	Como
Por quê	Por isso
Inicia-se por “trata-se de questão sobre...”	Inicia-se por “Fulano ajuizou ação de ... em face de Beltrano, na qual pleiteia ...”

Leia o caso e responda às questões propostas sobre ele.

**TEXTO<sup>13</sup>**

SÃO PAULO — A ex-estagiária da Petrocoque, Carolina de Paula Farias dos Santos, 23 anos, vai responder à Justiça por um homicídio duplamente qualificado — por motivo fútil e sem chance de defesa da vítima — e duas tentativas de homicídio. Carolina é

<sup>13</sup> Texto disponível em <www.globoonline.com>. Acesso em: 18 fev. 2006.

acusada pela morte de uma funcionária da empresa, Mônica Tamer de Almeida, assassinada quando saía de casa, em Santos, rumo ao trabalho. A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público e aceita pela Justiça de Santos, que determinou também prisão preventiva de Carolina e de mais quatro acusados de participar do crime.

Carolina, que é casada e formada em Administração de Empresas, já está presa desde 18 de janeiro, quando teve prisão temporária decretada. De acordo com a polícia, ela confessou que mandou matar Mônica. A idéia era que o posto de trabalho de Mônica ficasse livre para ser ocupado por outra pessoa, abrindo vaga para que a própria Carolina fosse contratada.

“Ouvi funcionários da Petrocoque e tenho fotos provando que Carolina visitou Mônica durante o período de licença-maternidade. Isso prova que ela sabia onde a vítima morava”, diz o delegado Rony da Silva Oliveira, do 3º Distrito Policial de Santos. A polícia chegou a Carolina após rastrear ameaças telefônicas feitas a uma funcionária da Petrocoque, que cobriu a licença-maternidade de Mônica. O promotor de justiça Octávio Borba de Vasconcellos Filho, da Vara do Júri de Santos, afirmou que os três crimes dos quais Carolina é acusada serão processados e julgados em Santos.

Carolina trabalhou como estagiária da Petrocoque entre dezembro de 2004 e julho de 2005. Neste período, teve um relacionamento amoroso com o chefe. Encerrado o estágio, ela tentou retornar à empresa para continuar o romance com o amante e não conseguiu.

“Ela engendrou uma série de fatos que visaram eliminar a esposa do amante e, depois, duas funcionárias, com a finalidade de ser contratada no lugar delas”, disse o promotor. Segundo ele, Carolina procurou conhecer os costumes, horários e itinerários de suas vítimas, repassando as informações obtidas ao primo Rodolfo Queiróz dos Santos, de 25 anos. Foi Rodolfo quem entrou em contato com os demais acusados: Éwerton Moura de Andrade, de 19 anos; Aislan Dionísio Nascimento, de 25; Edson Siqueira dos Santos, o Kimbau, de 24. Dos cinco acusados, apenas Aislan Nascimento permanece foragido, embora esteja com prisão decretada pela Justiça.

O primeiro crime atribuído à Carolina ocorreu em 6 de setembro de 2005, na esquina das Ruas Oswaldo Cóchrane e Alfaia Rodrigues, no Embaré. Esposa do amante da acusada, a vítima conseguiu escapar

ileza porque gritou por socorro e fugiu correndo. Nessa ocasião, Carolina estava acompanhada por Éwerton e Rodolfo. Essa primeira investida foi tratada pela Polícia Civil como tentativa de seqüestro, mas o Ministério Público a interpretou como tentativa de homicídio.

A outra tentativa de homicídio da qual Carolina é acusada ocorreu no km 34 da Via Anchieta, no trecho de São Bernardo do Campo. Funcionária da Petrocoque, Renata Borelli, de 24 anos, saiu da empresa, em Cubatão, e se dirigia de carro para sua residência. Durante o trajeto, Renata teve o veículo interceptado por um Celta verde, que pertence a uma cunhada da Carolina. A ex-estagiária estava ao volante, tendo como passageiros Aislan e Kimbau. O foragido Aislan está sendo apontado por Kimbau como o autor dos tiros dados na direção do carro da vítima.

Três disparos acertaram a lataria e um quarto, o ombro de Renata.

“A morte da vítima só não aconteceu porque o disparo não atingiu um órgão vital e ela recebeu os cuidados médicos de imediato”, disse o promotor.

O crime mais grave foi o assassinato de Mônica Tamer Cruz de Almeida, de 42 anos, executada a tiros na Rua Egídio Martins, na Ponta da Praia, em Santos, momentos após sair de casa para o trabalho. Como nos outros casos, Carolina também dirigia um carro para os comparsas e o veículo usado foi o corsa branco do marido. Aislan e Kimbau teriam substituído Éwerton porque ele foi considerado “ineficiente” no primeiro crime. Conforme investigações policiais, cada um deles receberia R\$ 3 mil pelo assassinato.

### Questões<sup>14</sup>

1. Após a leitura atenta da notícia acima, sublinhe todas as informações objetivas que devem ser narradas.

2. Faça uma enumeração desses fatos objetivos e importantes, organizando-os em tópicos, em ordem cronológica, mas de forma clara e precisa.

<sup>14</sup> Interdisciplinaridade: dando continuidade à proposta de estudo interdisciplinar, sugerimos que você recorra aos conteúdos adiante indicados para a melhor solução do exercício apresentado.

*Direito Penal II*: concurso de pessoas e de crimes, medidas de segurança. Fases do *iter criminis*.

## SEMANA 6

### O uso da modalização no texto jurídico.

**Objetivo da aula:** utilizar de maneira competente a modalização no texto jurídico.

A modalização consiste na atitude do falante em relação ao conteúdo objetivo de sua fala. Um dos elementos discursivos mais empregados na argumentação consiste na conveniente seleção lexical. De fato, em muitos casos, uma mesma realidade pode ser apresentada por vocábulos positivos, neutros ou negativos, tal como ocorre em: *sacrificar/matar/assassinar*, ou em *compor/escrever/rabiscar*.

Dessa forma, uma leitura eficiente deve captar tanto as informações explícitas quanto as implícitas. Portanto, um bom leitor deve ser capaz de “ler as entrelinhas”, pois, se não o fizer, deixará escapar significados importantes, ou, pior ainda, concordará com idéias ou pontos de vista que rejeitaria se os percebesse. Assim, para ser um bom produtor de texto jurídico, é necessário que o emissor esteja apto a utilizar os recursos disponíveis na língua a serviço da argumentação.

Destaque, no texto, a seguir, extraído de material disponibilizado na Internet, os modalizadores que nele estão presentes. Explique, inclusive, o efeito persuasivo obtido por cada um dos elementos destacados, de forma clara, concisa e coesa.

### TEXTO<sup>15</sup>

#### Ação de indenização em face de empresa de *spam* resulta em acordo

Um usuário de Internet ajuizou uma ação de indenização em face de uma empresa que vendia endereços de e-mail, coletados sem autorização de seus proprietários, para fins de prática de *spam*. A ação terminou em acordo, no valor simbólico de R\$ 500,00, mas serve de exemplo para que iniciativas semelhantes possam inibir a praga do *spam*, que invade nossas caixas de e-mail e enche os cofres de empresas inescrupulosas.

<sup>15</sup> GORSKI, Michael Frank. *Ação de indenização em face de empresa de spam resulta em acordo*. Texto nº 51 (10.2001). Disponível em: <<http://www.jusnavigandi.com.br>>. Acesso em: 28 abr. 2007.

### Fundamentos de fato

O autor é advogado e jornalista em Campo Grande, usuário da Rede Internacional de Informações, conhecida pela sigla INTERNET, detentor do e-mail \_\_\_\_\_, por meio do qual vem recebendo uma enxurrada de mensagens indesejadas, os chamados *spams*, com todo tipo de publicidade, tanto de produtos como de idéias.

Em consulta a especialistas e estudiosos do fenômeno *spamming* de sua privacidade, o autor constatou que vem sendo vítima de uma criminosa, indevida, persistente, incômoda e custosa invasão de privacidade, prática, aliás, que vem assolando toda a comunidade de usuários da Internet e que se explica a seguir.

A ré se apresenta como “o melhor banco de dados do Brasil”, sendo, na verdade, uma das piratas de identidade existentes no Brasil, uma verdadeira praga que consiste em bisbilhotar hábitos de internautas que acessam determinados *sites* e no furto de identidade dos internautas, finalizando na comercialização não autorizada de *mailing lists*. Essas listas acabam infernizando a vida dos usuários da Internet pelo Brasil inteiro, à medida que empresas desconhecidas invadem o correio eletrônico do autor, com toneladas de lixo eletrônico, mensagens indesejadas (*spams*). Na verdade, esses *spammers* instalam pequenos programas “espíões” nos *sites*, denominados *cookies*. Entre esses milhares de nomes, que serão as vítimas da ré e de suas clientes para suas propagandas abusivas estava, certamente, o nome e o e-mail do autor.

A própria ré se vangloria de oferecer:

“141.423 e-mails de empresas;  
1.263.320 e-mails de pessoa física;  
690.631 e-mails de estados;  
198.500 e-mails de profissões;  
49.477.927 e-mails de outros países; hotéis, imobiliárias, médicos etc.;

A ré, no e-mail mandado para o autor, confessa que ganha dinheiro com esse comércio ilegal:

“Preço para cadastro segmentado:  
PROMOÇÃO VÁLIDA ATÉ 31.05.01  
5.000 e-mails = R\$ 70,00 (pedido mínimo)  
10.000 e-mails = R\$133,00 (5% de desconto)  
20.000 e-mails = R\$252,00 (10% de desconto)

- 30.000 e-mails = R\$357,00 (15% de desconto)  
 50.000 e-mails = R\$560,00 (20% de desconto)  
 100.000 e-mails = R\$1.050,00 (25% de desconto)  
 200.000 e-mails = R\$1.960,00 (30% de desconto)”  
 [...]

## SEMANA 7

### Planejamento de textos: polifonia.

**Objetivo da aula:** reconhecer o uso e a importância da polifonia e da intertextualidade no texto jurídico.

No ato de interpretar um texto, não é apenas necessário o conhecimento da língua, também se faz imprescindível que o receptor tenha, em seu arquivo mental, as informações do mundo e da cultura em que vive. Ao ler/ouvir um discurso, o receptor acessa diferentes memórias.

Portanto, interpretar depende da capacidade do receptor de selecionar mentalmente outros textos. Quem não tem conhecimento armazenado, cultura, leitura de mundo, terá dificuldade, quer na construção de novos discursos, quer na captação das intenções do emissor do discurso.

#### ***Elementos lingüísticos que têm o papel de marcar a polifonia:***

Conjunções conformativas	segundo, conforme, como etc.
Verbos introdutórios de vozes ( <i>dicendi</i> — verbos de dizer)	<i>dizer, falar, afirmar</i> (verbos mais neutros); <i>ênfatizar, advertir, ponderar, confidenciar, alegar</i> .

#### Questão

O texto adiante é rico em polifonia. Identifique essas ocorrências e comente qual o papel dessas informações na construção do texto.

### TEXTO<sup>16</sup>

O Ministério Público de Santa Catarina impediu que o bacharel em Direito Carlos Augusto Pereira prestasse concurso público para

<sup>16</sup> Folha de S.Paulo, março de 2000.

Promotor de Justiça do órgão, por ele ser cego. Ele recorreu da decisão, mas teve o seu pedido negado.

Na carta em que justifica a medida, o MP de Santa Catarina alegou que a função é indelegável, e Pereira, “obrigatoriamente, teria que se socorrer de pessoas estranhas ao quadro funcional que não prestaram juramento público.”

O Presidente da Comissão de Concurso, Pedro Sérgio Steil, afirmou que o “Promotor tem de preservar o sigilo e não pode repassá-lo a ninguém. Há impossibilidade de exercício profissional de uma pessoa com essa deficiência”.

Já o Presidente da Associação Nacional do Ministério Público, Marfam Vieira, discorda. “Não vejo incompatibilidade. Há áreas em que ele poderia atuar perfeitamente. E é função do Ministério Público proteger o deficiente físico, sobretudo porque a Constituição determina reserva de vaga nos concursos públicos. É lamentável que o MP de Santa Catarina esteja praticando um ato de discriminação”. Marfam vai pedir à presidência da Associação do MP daquele Estado que reveja a decisão. Carlos Augusto Pereira afirmou que, “se fosse aprovado, teria um funcionário investido de fé pública”, para ler os documentos para ele.

“A orientação da manifestação ministerial seria dada por mim. Além disso, há sistemas que fazem a leitura pelo computador, como os sintetizadores de voz”, ressaltou, ainda, Vieira.

O Estado de Santa Catarina tem na Procuradoria da Advocacia Geral da União — órgão federal — um cego, Orivaldo Vieira. Há casos semelhantes em outros Estados do país. O procurador do Trabalho, Ricardo Marques da Fonseca, chefe da Procuradoria Regional de Campinas, e o defensor público Valmery Jardim também são cegos.

O bacharel é funcionário concursado da Justiça Eleitoral. Na ocasião do concurso, para auxiliá-lo nos exames, foram designados dois advogados: um leu para ele a prova e os livros usados para consulta, e o outro escreveu as respostas.

O candidato considera ter sido uma vítima do preconceito e vai mover uma ação em face do órgão catarinense e exigir indenização por danos morais.

Ainda segundo o Corregedor-Geral do MP de Santa Catarina, “um cego precisaria, em algumas circunstâncias, do auxílio de outra pessoa.

A tecnologia fornece facilidades, mas o reconhecimento de provas ou o exame de uma perícia ficam prejudicados. Não é razoável que o Estado tenha de criar uma estrutura para viabilizar uma exceção”.

## SEMANA 8

### Planejamento de textos: produção de relatório jurídico.

**Objetivo da aula:** selecionar, combinar e redigir os fatos importantes do caso concreto.

De todos os fatos apresentados a seguir, muitos são aproveitáveis para uma peça jurídica, mas outros são absolutamente dispensáveis. Reflita, nesse sentido, sobre a cronologia (numere os parênteses que antecedem cada informação dada) desses fatos e todas as demais características já aprendidas ao longo do curso. Redija um relatório jurídico. Para isso, utilize as estratégias de coesão que julgar necessárias.<sup>17</sup>

**Onde:** Salvador (BA).

**Quem passivo:** Bloco Afro Radical Negro dos Filhos da Mãe África.

**Quem ativo:** Hans da Silveira Hank, 25 anos, estudante, residente em Munique, Alemanha.

**Quando:** fevereiro de 2006.

**Fato:** Ação Indenizatória.

**Como:**

- ( ) Hans, que já tinha ouvido falar, viu uma amostra do carnaval numa apresentação de uma feira de negócios e turismo, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, em sua cidade.
- ( ) Hans é filho de uma brasileira com um alemão, mas nasceu em Munique, na Alemanha, e sempre morou lá.
- ( ) Fascinado com a vitalidade e a alegria dos integrantes do bloco, todos negros, faz amizade com um deles e, encantado com a apresentação a que acabara de assistir e desejando participar, passa a contribuir financeiramente com a agremiação, enviando regularmente uma certa quantia

<sup>17</sup> A esse respeito, leia PALADINO, Valquíria (Coord.) et al. *Coesão e coerência textuais*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006.

- em dinheiro, depositada todo mês na conta de Maurício Beriba, integrante do bloco.
- ( ) Cada vez mais apaixonado pelo Brasil e pela Bahia, Hans, que leu *Tenda dos milagres* numa tradução para o alemão, decide vir ao Brasil.
  - ( ) Ao chegar, logo se encanta por Adelaide, uma das integrantes do Bloco Afro Radical Negro Filhos da Mãe África, e tem início um fogoso relacionamento.
  - ( ) Às vésperas do carnaval, Hans, cada vez mais apaixonado por Adelaide, decide que quer desfilar com ela e procura Maurício Beriba, para quem enviou mensalmente as contribuições.
  - ( ) Maurício Beriba, ao saber das pretensões de Hans, veta a participação do alemão no desfile

**Conseqüência:** o Sr. Hans decide processar o Bloco Afro Radical Negro dos Filhos da Mãe África

**Depoimentos:**

1. Hans da Silveira Hank.

— Eu pagar contribuiçõ para bloco, amar a cultura brasileira e não poder desfilar?

2. Adelaide, secretária, aparentando 25 anos.

— O Hans não entende o Brasil. Não tem nada a ver. Não temos preconceito, não. Tanto que estou namorando ele. O problema é que ele, branquelo daquele jeito, vai desvalorizar o desfile do nosso bloco.

3. Maurício Beriba, mecânico, 34 anos.

— Esses gringos estão muito se achando mesmo. Vêm lá das suas Oropas e, só porque têm dinheiro, chegam aqui, ficam com as melhores mulheres e ainda vêm tirar onda com a minha cara. Qual é? Branco não pode desfilar no bloco. O bloco tem características afro que seriam desvirtuadas com a presença de um branco. Quando ele mandou o dinheiro, não falou que queria desfilar. Isso nem pensar!

4. Carlito Marrón, presidente do Bloco, 42 anos.

— Nunca estivemos diante de uma situação dessas. Nosso povo foi discriminado durante séculos neste país. Agora vem um alemão nos acusar. Nunca recebemos um centavo desse gringo. Isso é armação para nos incriminar. Não é justo.

## SEMANA 9

### Planejamento de textos: produção de relatório jurídico.

**Objetivo da aula:** selecionar, combinar e redigir os fatos importantes do caso concreto.

Assim como na aula anterior, damos continuidade à prática de redação de relatórios. Dessa forma, a partir dos dados que seguem, construa um relatório jurídico, observando critérios como cronologia e graus de importância dos fatos.

**Onde:** Porto Alegre (RS).

**Quem passivo:** José Borba Fiel, 45, representante de vendas.

**Quem ativo:** Arminda Leite Fiel, 37 anos, do lar, residente em Porto Alegre.

**Quando:** fevereiro de 2006.

**Fato:** Ação de alimentos; revisão/cancelamento.

**Como:**

- ( ) José e Arminda casam-se em Porto Alegre, no dia 22 de março de 2002.
- ( ) José é vendedor e, em março de 2003, é promovido a chefe da equipe de vendas, passando a viajar por todo o estado do Rio Grande do Sul a trabalho.
- ( ) Durante as viagens, conhece Edileusa, uma funcionária do hotel em que costuma se hospedar, e mantém com ela um relacionamento amoroso.
- ( ) Em abril de 2005, José e Arminda têm um filho.
- ( ) Oito meses depois do nascimento de José Júnior, Arminda entra com pedido de separação e pensão para o filho, tendo em vista o relacionamento mantido por José e Edileusa.
- ( ) José acompanha o crescimento do filho, desconfia de que não é o pai da criança.
- ( ) Teste de DNA, realizado em julho de 2007, confirma que Júnior não é filho de José.

**Conseqüência:** Em agosto de 2007, José entra com pedido de cancelamento de pensão.

**Depoimentos:**

**1. José:**

— Comecei a perceber que o garoto era a cara do primo da Arminda. Ela fazendo todo aquele jogo para eu me sentir culpado e se aproveitando com o primo. O Júnior é um amor de criança, é uma pena. Mas esse chifre não carrego mais.

**2. Arminda:**

— Quando eu estava casada, só fiquei com o primo uma vez. Nem passou pela minha cabeça que ele poderia ser o pai. José e eu esperamos tanto por esse filho. Agora a família acabou.

**3. Edileuza:**

— Começamos a namorar e não conseguíamos nos desgrudar. Eu sabia que a dona encrenca não iria deixar barato. Ela fez isso de vingança e o José ainda sustentou os três esse tempo todo.

## **SEMANA 10**

### **A função argumentativa da narração: a questão do ponto de vista.**

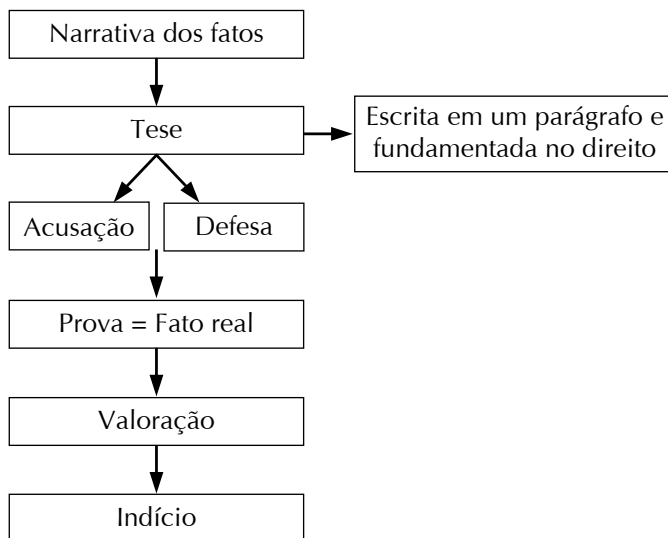
**Objetivos da aula:** compreender a estrutura do raciocínio que leva à produção do texto argumentativo; compreender o raciocínio dialético que leva à escolha das teses de acusação e de defesa.

Embora a narrativa de certas peças processuais não admita uma atividade persuasória expressa, tem diluído, em seu conteúdo, grande poder de convencimento, já que dos fatos surgem os direcionamentos da argumentação e as informações necessárias para que uma tese seja compreendida e aceita.

Na narrativa jurídica, o ponto de vista do narrador, ainda que não venha expresso diretamente, pode estar sugerido não só pela seleção vocabular, como também pela seleção dos fatos a serem narrados.

Esse ponto de vista, conduzido pelo transcurso do tempo, abre espaço para a aceitação de uma tese, que somente poderá ser exposta em outro momento e em outro discurso: o argumentativo.

Observe o esquema que traduz esse raciocínio.



### Questão

Considere o compromisso do direito com a dialética e identifique quais os pontos de vista que podem vir a ser defendidos, a partir da narrativa em estudo, na busca de uma solução razoável para o conflito.

### TEXTO<sup>18</sup>

**Avó e mãe de aluguel: sogra emprestou seu útero para que a nora tivesse uma filha.**

BELO HORIZONTE. Uma criança, gestada no útero da avó paterna, nasceu no último domingo em Nova Lima, região Metropolitana de Belo Horizonte. Bianca veio ao mundo depois de ser gestada na barriga de Elizabeth das Dores Sales, de 53 anos. Os pais de Bianca, o engenheiro civil Fabiano Sales de Menezes e a engenheira de telecomunicações Veridiana do Vale Menezes e Menezes, aceitaram, sem hesitar, a oferta de Elizabeth, mãe de Fabiano, que ficou sabendo da impossibilidade da nora de gestar o próprio filho por causa de um problema congênito. A avó resolveu emprestar o útero para

<sup>18</sup> Os fragmentos de texto foram adaptados pela equipe de professores de Português Jurídico da Universidade Estácio de Sá. Fonte: *O Globo*, 03/06/2004.

que o casal pudesse realizar seu grande sonho. Na fertilização foram usados o óvulo de Veridiana e o espermatozóide de Fabiano. Foram nove meses de muita expectativa, numa gravidez tranqüila e sem sobressaltos. Para Veridiana Menezes, mãe de Bianca, a sogra foi fundamental para a realização do sonho de ser mãe.

“Não aceito piada sobre sogra, já que a minha caiu do céu”, brinca Veridiana.

Segundo Fabiano, a menina ainda não foi registrada porque a lei exige que a declaração de nascimento tenha o nome da mãe dele e não o nome da mãe genética, que é sua mulher.

### **Pais de Bianca não conseguem registrar criança, porque o Código Civil não prevê casos atípicos desse gênero.**

Os pais de Bianca enfrentam agora um desafio a mais: registrar a criança que, para surpresa dos médicos, está sendo amamentada pela mãe e não pela avó que emprestou o útero. Como o processo de gestação de Bianca é inédito no Brasil, por ter sido em um útero substituto, não há previsão no Código Civil de como deve ser o procedimento para o registro.

#### **Oficial do cartório impediu registro**

Na manhã de ontem, o engenheiro Fabiano Sales de Menezes, pai de Bianca, acompanhado de um advogado, foi ao cartório, mas não conseguiu fazer o registro. Apesar de ter todos os documentos fornecidos pelo hospital e até pelo Conselho Regional de Medicina, atestando que a maternidade é de Veridiana Menezes — que não tinha condições de gestar a criança, mas forneceu o óvulo fecundado *in vitro* — o registro foi impedido pelo oficial responsável pelo cartório. Fabiano disse que a luta está apenas começando.

“O oficial do cartório não autorizou o registro, mas vamos continuar tentando, agora em outra esfera, a judicial”.

## **SEMANA 11**

### **A função argumentativa da narração: a seleção de fatos.**

**Objetivo da aula:** selecionar fatos com os quais será sustentada a tese escolhida.

Como aprendemos a formular a tese pelo argumentador, precisamos agora, como indicou o esquema da aula 10, proceder à seleção dos fatos importantes por meio dos quais essa tese será defendida. Dito em outros termos, é fundamental por parte do argumentador a seleção harmônica de fatos juridicamente importantes do caso concreto na busca de subsídios necessários à sustentação da tese.

### Questão

Indique quais fatos do texto a seguir sustentam a tese de que a autora faz jus à indenização (fatos favoráveis à tese) e quais informações poderiam impedir o sucesso na defesa dessa tese (fatos contrários à tese).

## TEXTO

Roberto Veloso ajuizou ação indenizatória em face da Agência de Viagens Solimar Ltda. e Hotel Fazenda Cruzeiro, pretendendo o ressarcimento pelos danos sofridos em acidente, que lhe causou tetraplegia. O autor afirma haver contratado com a primeira ré pacote de turismo, com excursão para Serra Negra, em São Paulo, onde se hospedou nas instalações da segunda ré, por volta das 22 horas.

Na noite do dia 24 de abril de 2007, ao dar um mergulho em uma das piscinas do hotel, o autor bateu violentamente no piso da piscina, que estava vazia. Sustentou inexistir qualquer aviso, nem mesmo um obstáculo ou uma cobertura que impedisse o acesso dos hóspedes àquele local. Postula o ressarcimento, a título de dano, proveniente de relação de consumo, que o deixou tetraplégico aos 21 anos de idade.

Em contestação, a segunda ré aduz que o autor, após ingerir bebidas alcoólicas, resolveu, por volta das 3 horas, usar a piscina existente no hotel, na qual já se banhavam alguns amigos seus, o que evidencia não se encontrar completamente vazia.

Esclarece, ainda, que o autor utilizou a piscina após o horário de seu regular funcionamento e, ao fazer uso de um escorregador para crianças, mergulhou de cabeça em local onde a profundidade era de 1,10m. Sustenta haver culpa exclusiva da vítima.

## SEMANA 12

### A narração a serviço da argumentação: a formulação dos argumentos na fundamentação simples.

**Objetivos da aula:** compreender quais as características da argumentação simples; redigir os três argumentos que a constituem: argumento pró-tese, argumento por autoridade e argumento de oposição.

Observe o raciocínio a ser seguido para desenvolver a fundamentação:

1º passo	Relatório (narrativa objetiva);
2º passo	Assumir uma tese (ponto de vista);
3º passo	Perguntar por que os fatos contidos no relatório são relevantes e sustentar tal tese.

A fundamentação, dependendo da natureza do conflito a ser enfrentado, pode ser simples ou complexa.

A **fundamentação simples** é aquela que propicia a subsunção do fato à norma, por meio de um raciocínio silogístico (premissa maior, premissa menor e conclusão). Em outros termos, basta, no primeiro argumento, apresentar o ponto de vista que se pretende defender e os três fatos de maior relevância para conseguir defender essa tese; no segundo argumento, deve-se aplicar a norma ao caso concreto por meio de um procedimento demonstrativo silogístico (“Ocorreu *x*. Ora, a lei é clara quando diz que *y*. Então, *z*.”); o terceiro argumento é reservado à tentativa de enfraquecer a argumentação da parte adversa.

A fundamentação complexa dirige-se a casos de natureza mais complexa, em que a pura subsunção do fato à norma não resolve o conflito levado ao judiciário. Faz-se necessário, portanto, recorrer a outros tipos de argumento e utilizar estratégias persuasivas mais consistentes e complexas.

Importante é lembrar que o semestre que vem é reservado ao estudo da argumentação jurídica e de todo o conteúdo que lhe serve de base. A proposta desta aula é, apenas, mostrar que os fatos selecionados para a narração serão essenciais à argumentação. Os nomes dos argumentos e as correspondentes estruturas serão aprofundados na disciplina “Teoria da Argumentação Jurídica”, do terceiro período.

### Questão

Ciente de que, no texto argumentativo, o ponto de vista tem de ser explicitado, respaldado em argumentos, visando ao convencimento e à busca da adesão, elabore uma tese sobre a questão apresentada no caso que se segue e, logo após, redija os três argumentos da fundamentação simples que a sustentam. Não se preocupe com a estrutura desses argumentos, e sim com o raciocínio apresentado anteriormente.

#### **Prefeito de Acauritan, no norte do Brasil, refugia-se em país vizinho e, de lá, administra a cidade para escapar da Justiça.**

O Prefeito de Acauritan, Alírio Bartollo, está fugindo da justiça brasileira. Alírio responde a cinco processos. Entre outras coisas, é acusado de incentivar ataques a índios que são favoráveis à demarcação da reserva Leopardo da Lua, destinada à moradia de 16.400 indígenas de sete etnias, que foi homologada este ano.

O prefeito faz parte dos 2.000 agricultores e pecuaristas que vivem em três cidades e quatro vilas dentro ou no entorno da reserva e que perderam as terras e a produção. Por isso, promove conflitos, chegando até a erguer barricada em uma rodovia federal.

“Fui pego como bode expiatório desta demarcação que não é boa para ninguém em Acauritan”, afirma. Na verdade, não são poucos os índios que concordam com ele, lamentando as perdas ocasionadas pela expulsão do branco, como celular, luz elétrica, televisão e dinheiro. Alírio reclama, ainda, a demarcação da área em terras descontínuas e exige compensação pelo prejuízo.

Em flagrante desrespeito ao direito histórico dos índios sobre a terra, apoiado pelo Governo, pelas Igrejas Católica e Evangélica e pelas ONGs, Alírio quer fazer valer seu direito, promovendo conflitos. Assustado com os crescentes boatos de que teria sua prisão decretada, refugiou-se na cidade de um país vizinho, instalou-se em um hotel e, de lá, por meio de um celular estrangeiro, administra Acauritan e insufla movimentos contra a reserva indígena Leopardo da Lua.

Texto Adaptado da revista *Veja*, 04.05.05, p. 60.

Se julgar adequado, recorra aos elementos oferecidos adiante para a redação do argumento de autoridade:

Art. 20, CRFB/88: São bens da União:  
XI — as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º. As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º. O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º. As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º. É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, “ad referendum” do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º. São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º. Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

## SEMANA 13

### Fixação: produção da narrativa simples.

**Objetivo da aula:** aplicar o conteúdo ministrado ao longo do curso; redigir a narrativa simples.

#### Questão

Tenha como base todo o conteúdo ministrado ao longo deste curso e desenvolva uma narrativa simples, com base no texto oferecido. Selecione apenas o conteúdo importante para esse tipo de narração.

#### TEXTO<sup>19</sup>

O cigarrinho de chocolate não poderá voltar às lojas da cidade apesar de a lei municipal responsável por esta proibição ter sido declarada inconstitucional pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio. Isso porque há uma resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que proíbe, em todo território nacional, a produção, importação, comercialização, propaganda e distribuição de alimentos com apresentação semelhante a cigarros, charutos, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

A resolução 304 de 7 de novembro de 2002 da Anvisa foi feita, entre outros dados, com base em pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS) de que as crianças que consomem doces com formato de cigarros, possuem quatro vezes mais chances de experimentar produtos derivados do tabaco do que aquelas que nunca consumiram tais guloseimas.

O presidente do Sindicato dos Médicos, Jorge Darze, é a favor da proibição da venda de cigarros de chocolate, pois acredita que as crianças e os adolescentes, principalmente, são induzidos a fumar por causa desse tipo de produto.

<sup>19</sup> CARIELLO, Juliana. Cigarro de chocolate fica fora das prateleiras. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 10 nov. 2006. Caderno Cidade, p. A 15.

“O chocolate em forma de cigarro faz com que os consumidores associem o prazer do chocolate ao prazer do cigarro, que causa câncer e enfisema pulmonar entre outras doenças”, defende Darze.

Já a opinião do coordenador da Câmara Técnica de Psiquiatria e Saúde Mental do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), Miguel Chalub, é de que a venda de produtos em forma de cigarros não estimula a criança a fumar.

“A criança, a partir de sete anos, tem discernimento suficiente para saber que pode comer um cigarro de chocolate, mas que não pode fumar um cigarro de verdade. Antes desta idade ela sequer se dá conta de que o cigarro dá prazer”, contra-argumenta Chalub. O pior exemplo que pode existir é a criança estar cercada de fumantes, pois ela pode passar a fumar para se identificar com o adulto que o faz.

“O cigarro de chocolate vendia o dobro das moedas de chocolate, segundo produto de melhor saída da Pan”, lembra o comerciante. Até hoje as pessoas perguntam pelo cigarrinho.

## SEMANA 14

### Fixação: produção da narrativa valorada.

**Objetivo da aula:** aplicar o conteúdo ministrado ao longo do curso; redigir a narrativa valorada.

### Questão

Tenha como base todo o conteúdo ministrado ao longo deste curso e desenvolva uma narrativa valorada, com base no texto proposto. Represente, nesta produção, a parte autora da ação.

## TEXTO

Sônia, pouco antes de entrar em trabalho de parto, foi internada na Clínica X. Necessitando de cuidados especiais, o médico plantonista recomendou a sua remoção para outro hospital. Autorizada a saída da paciente, esta foi conduzida por uma das enfermeiras até o veículo da remoção, um fusca. Durante o trajeto, deu-se o parto, vindo a morrer a parturiente e seus dois filhos gêmeos.

Em ação ressarcitória, pleiteia a autora indenização por danos morais. Alega que a morte de sua filha e netos decorreu de negligência da Clínica X.

Em contestação, sustenta a ré que não há relação de causalidade entre a conduta da clínica e os óbitos, pois a autora foi informada de que a ambulância estaria à sua disposição após as 12 horas, e a transferência só foi realizada antes, em virtude da impaciência da autora e de seus familiares, que providenciaram a remoção em veículo particular.

## SEMANA 15

### Fixação do texto jurídico-argumentativo.

**Objetivo da aula:** aplicar o conteúdo ministrado ao longo do curso; redigir o texto jurídico argumentativo.

#### Questão

Tenha como base todo o conteúdo ministrado ao longo deste curso e desenvolva uma argumentação simples, a partir do texto selecionado sobre adoção de órfãos.

### TEXTO<sup>20</sup>

Em uma cidade do interior do Paraná, três meninos ficaram órfãos, e, como toda a família dos pais era muito pobre, nenhum parente quis assumir a guarda deles.

Os menores têm nove, onze e doze anos, são negros — somente o mais velho freqüentou a escola até a 3ª série do ensino fundamental — e estão, provisoriamente, numa instituição religiosa da cidade.

Há dois anos, o Juizado da Infância e Juventude procura em todo o Brasil uma família que os adote.

Um casal homoafetivo, José e João, interessou-se pelos meninos. Após uma seqüência de visitas, José ingressou com um pedido de adoção dos três meninos e a guarda provisória, que foi, desde logo, concedida.

<sup>20</sup> Texto adaptado pela equipe de professores de Português Jurídico da Universidade Estácio de Sá.

O casal tem excelente condição econômica, formação universitária, e a sua opção é aceita pelas famílias de ambos e pela comunidade local em que vivem. Os laudos apresentados pelos assistentes sociais indicaram que José tinha condições de adoção e que sua opção sexual poderia representar dificuldades para os irmãos, mas que, durante o período de convivência, os três meninos demonstravam gostar da companhia de José e seu companheiro.

O juiz, em sua sentença, negou o pedido de adoção, tendo em vista o art. 226 da CRFB, com base no entendimento de que a entidade familiar<sup>21</sup> é constituída pela união de homem e mulher, e que o bem-estar das crianças não poderia ser garantido. Acrescentou que o referido artigo se sobrepõe ao ECA, que não estabelece restrição para o solteiro adotar uma criança.

### Referências

FETZNER, Néli L. Cavalieri (Org.). MACEDO, Iraécio Ferreira; TAVARES Jr., Nelson Carlos. *Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico*. 2. ed. revista, atualizada e aumentada. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

FETZNER, Néli L. Cavalieri (Org.). TAVARES Jr., Nelson Carlos; VALVERDE, Alda Marques. *Lições de argumentação jurídica: da teoria à prática*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

FETZNER, Néli L. Cavalieri (Org.) et al. *Argumentação jurídica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto*. 19. ed. São Paulo: Ática, 2005.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 22. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

RODRÍGUEZ, Victor Gabriel. *Manual de redação forense: curso de linguagem e construção de texto no direito*. 2. ed. ampl. Campinas: LZN Editora, 2002.

VOESE, Ingo. *Argumentação Jurídica*. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

<sup>21</sup> Pesquise também, no *Estatuto da Criança e do Adolescente* e no *Código Civil*, o conceito de “entidade familiar” e as responsabilidades dos pais no exercício do “poder familiar”.

